

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016/ASIBAMA-DF**

Torna sem efeito a Resolução Nº 003/2015, institui nova Mesa Eleitoral e prorroga o mandato da atual gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASIBAMA-DF.

Considerando o teor do COMUNICADO Nº 001/2006 - Mesa Eleitoral das Eleições da ASIBAMA-DF, de 05 de janeiro de 2016;

Considerando a determinação expressa no art. 94 do Estatuto, que trata dos procedimentos a serem adotados nos casos omissos ao Estatuto;

Considerando a decisão dos associados, em Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de fevereiro de 2016, de prorrogar o mandato da atual gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 05/01/2016.

A Presidente da ASIBAMA-DF, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Resolução Nº 003/2015/ASIBAMA-DF, de 10 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Instituir nova Mesa Eleitoral, de que trata o art. 53 do Estatuto, composta pelos seguintes associados:

- ANA MARIA EVARISTO CRUZ;
- EDUARDO SOUZA SOARES;
- FRANCISCO MACHADO;
- LILIAN FERREIRA DE SOUZA; e
- LINDALVA FERREIRA CAVALCANTI.

§ 1º. O Presidente da Mesa Eleitoral será escolhido por seus integrantes na primeira reunião da Mesa Eleitoral.

§ 2º. Compete à Mesa Eleitoral, em comum acordo com a Diretoria Executiva da ASIBAMA-DF, executar as ações necessárias à realização das eleições nos termos do Estatuto em vigor.

**Art. 3º.** Prorrogar o mandato da atual gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASIBAMA-DF até o dia 05 de julho de 2016, quando deverá ocorrer a posse dos membros eleitos.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 29 de março de 2016.

  
**Ariana Lochie Moraes Arimura**  
Presidente da ASIBAMA-DF